



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 678/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 054/2007 SAUDE

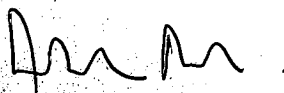
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

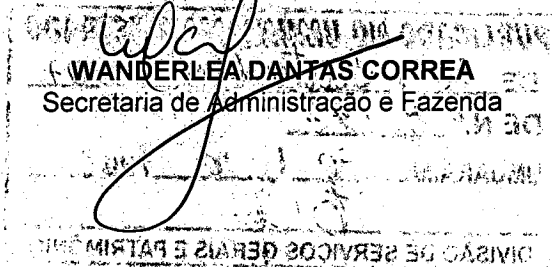
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 054/2007 SAUDE, objetivando aquisição de materiais de consumo (escritório) para uso da Secretaria de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Noroeste Papelaria e Informatica Ltda - para os Itens: nº 01, 02, 10, 15, 16, 18, 27, 29, 30, 31, 33, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52 e 53, Castelo Branco Informatica Ltda - para os Itens: nº 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 19, 22, 25, 26, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 47, 48, J.R. Papelaria e Informatica Ltda - ME - para os Itens: nº 03, 12, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 28, 36, 41, 50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30 / Outubro / 2007

DE N.º 8.132

UMUARAMA, 30 / 10 / 2007

CC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO